

PORTARIA N.º 59, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Agendamento das reuniões plenárias ordinárias para o ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando a necessidade de se estabelecer o cronograma das reuniões ordinárias para o ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º As reuniões plenárias ordinárias do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, realizar-se-ão em sua sede durante a Sessão Legislativa Ordinária, uma vez por semana, às segundas-feiras, com duração de até quatro horas, com início às 18h, nos moldes das disposições regimentais.

§ 1º As reuniões plenárias ordinárias, de 1º (primeiro) de fevereiro a 30 (trinta) de junho de 2020, serão nas seguintes datas:

03/02/2020	10/02/2020	17/02/2020	02/03/2020	09/03/2020	16/03/2020
23/03/2020	30/03/2020	06/04/2020	13/04/2020	27/04/2020	04/05/2020
11/05/2020	18/05/2020	25/05/2020	1º/06/2020	08/06/2020	15/06/2020
22/06/2020	29/06/2020				

§ 2º As reuniões plenárias ordinárias, de 1º (primeiro) de agosto a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020 serão nas seguintes datas.

03/08/2020	10/08/2020	17/08/2020	24/08/2020	31/08/2020	14/09/2020
21/09/2020	28/09/2020	05/10/2020	19/10/2020	26/10/2020	09/11/2020
16/11/2020	23/11/2020	30/11/2020	07/12/2020	14/12/2020	21/12/2020

Art. 2º Não haverá reunião plenária ordinária nos dias 24/02/2020 (ponto facultativo - segunda-feira de carnaval), 07/09/2020 (feriado - Independência do Brasil), 12/10/2020 (feriado - Padroeira do Brasil / N. S. Aparecida), 02/11/2020 (feriado - Finados) e 28/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Cláudio, 27 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente